



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 397, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 369](#), de 9 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, parcialmente, o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 369, de 9 de junho de 2022](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 13/06/2022, Página 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	13 a 23/06/2022	Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	13 a 17/06/2022	Fernando Antônio Negreiros Lima	178	4º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 jun. 2022. Caderno administrativo, p. 120.](#)

**M P F**  
**Ministério Público Federal**